**TERMO DE REFERÊNCIA**

**INTRODUÇÃO**

A Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), pretende estabelecer acordo de longo termo com empresas locais que prestam serviços de manutenção de viaturas, com validade para 1 ano e com possibilidade de renovação para mais 1 ano.

Neste contexto, a Célula de Gestão de Subvenções Internacionais (CGS), vem por este meio convidar empresas que prestam serviços na área acima referida, a apresentar a sua proposta, para os seguintes serviços:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|   | **Tabela de preços** |   |
| **Item**  | **Descrição**  | **Qde** |
| 1 | Manutenção períodica preventiva (mão de obra, fornecimento e mudança de óleo de motor e filtro de ar etc); | 1 |
| 2 | Manutenção operacional: conjunto de atividades que consiste em sanar, leves imperfeições, constatadas, tais como: funcionamento do motor, níveis de água da bateria e do radiador, combustíveis e óleos, pneus e rodas travões, luzes etc. | 1 |
| 3 | Fornecimento e mudança de calço de travão; | 1 |
| 4 | Fornecimento e mudança de casquilhos  | 1 |
| 5 | Mundança de oleo de caixa (diferencial) | 1 |
| 6 | Apertos, lavagem e parafinação | 1 |

**Lista de viaturas que beneficiarão de manutenções:**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**

* Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações solicitadas.
* Disponibilidade para o fornecimento de materiais solicitados.
* Cumprimento do prazo de prestação de serviço solicitado até 48 (quarenta e oito) horas, após recebimento da requisição/ordem de serviço.
* Deverá também dispor, aquando da prestação dos serviços, de ferramenta e instrumento técnico compatível e adequado para realização dos reparos, substituições e testes necessários.
* Quadro de todos os equipamentos, pessoal e materiais existentes necessários para excutar e assegurar controlo de qualidade do serviço solicitado.

**OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS CONTRATADAS**

* É responsabilidade da empresa, providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto deste Termo de Referência, devendo estar incluídas no preço proposto, as demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços a serem prestados.
* Fornecer os serviços em conformidade com o solicitado;
* Os serviços deverão ser efetuados em local próprio da empresa contratada;
* A empresa contratada deverá possuir local apropriado para guarda e conservação das viaturas,devendo ser em área fechada e coberta, com total segurança e, ainda, abrigados do sol e da chuva em tempo integral, enquanto estiverem sob a responsabilidade da empresa.
* Questionar e/ou pedir esclarecimentos em caso de dúvidas nas especificações;

**FORMA DE PAGAMENTO**

* O pagamento será efetuado mediante crédito em conta da empresa contratada, num prazo máximo de 30 dias úteis após o recebimento da fatura, sua conferência e atestado da recepção dos serviços;
* A factura deverá ser emitida constando a identificação do Projeto ou da unidade solicitante de serviços.
* Os preços corresponentes aos serviços e materiais serão os constantes da proposta, aceite na licitação, cujas planilhas constituem os anexos integrantes do contrato, que serãodevidamente rubricados pelos representantes das partes contratantes.

Fica expressamente estabelecido que os preços incluam todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) servico (s), de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas contidas neste TDR e demais documentos da licitação, constutuindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados.

**OBSERVAÇOES GERAIS**

Eventuais custos e incidentes não previstos neste TDR deverão incorrer a cargo da empresa contratada;

Caso a empresa julgue necessária a subcontratação de serviços, essa deverá constar de sua proposta, sendo obrigatória a sua confirmação para autorização prévia pela Célula de Gestão das Subvenções;